



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº. 2868, DE 07 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA Nº. 2869, DE 07 DE JULHO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODEZREE4RKQYMZM1RDRGMZ

Portarias



PORTARIA Nº. 2868, DE 07 DE JULHO DE 2023

Revoga **Portaria nº. 2523/2023**, que concedeu Licença para capacitação / estudo ao servidor **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno às atividades, formulado pelo servidor, datado de 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a **Portaria nº. 2523**, de 20/10/2022, que concedeu Licença Capacitação/Estudo ao Servidor **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 2.042.886-3 SSP/SE, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n.º 1587.

Art. 2º – O servidor deverá retornar às suas atividades na Função de Agente de Desenvolvimento Local - AD, lotado na Central do Empreendedor, após a publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE, 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2869, DE 07 DE JULHO DE 2023

*Autoriza a renovação da cessão da Servidora Municipal **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, para desempenhar suas funções no Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o **Ofício nº. 9967-2023**, de 03 de julho de 2023, que solicita a renovação da cessão da servidora pelo período de 01 ano, para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº. 820.046 SSP/SE, Matrícula nº. 771, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, para desempenhar suas funções junto ao *Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba*.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 24 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 07 DE JULHO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com